INDICAÇÃO n.º 10/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que realize a instalação de placas orientativas, com mensagens direcionadas aos tutores de animais, afim de que estes recolham os dejetos de seus pets conduzidos em espaços públicos, especialmente, nos seguintes locais: Parque Ferruccio Beneduzzi e Praça Jardim Calafiori.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PTB

Justificativa: Considerando o direito de todo o cidadão de ir e vir com seu animal de estimação, os mesmos também, tem a obrigação de recolher os dejetos sólidos dos mesmos. No Brasil, existem mais de 50 milhões de cães e 22 milhões de gatos domésticos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por isso a atenção e os cuidados com os animais de estimação devem ser redobrados, devido, as fezes dos pets transmitirem doenças contaminando o ser humano. Não é incomum presenciarmos principalmente crianças brincando em parques e jardim meio as fezes de animais, expondo-se a plena contaminação pelas fezes dos animais. A importância do recolhimento dos dejetos dos animais é uma questão de saúde pública, devendo ser tratado com mais responsabilidade pelo Poder Público Municipal.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/02/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/02/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/02/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente